

9- ONDE LÊ-SE:

"17.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:"

LEIA-SE:

17.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Belém/PA, 09 de junho de 2020.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

CPL / DETRAN

PORTARIA Nº 008/2020 – DG/CGP**Protocolo: 552605****CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: 03/2020**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o o MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, inscrito no CNPJ nº 10.221.78/0001-20.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 09/06/2020 Término: 08/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 552381**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1266/2020-DAF/CGP, DE 08/06/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/380094;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sávio Breno Santos da Silva, matrícula nº 5946779/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 552423**PORTARIA Nº 1271/2020-DAF/CGP, de 09/06/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JULHO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

N	NOME	matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
1	Jaime de Sousa Furtado	3263495/1	09.02.2019/2020	06.07 a 04.08.2020	CGP/GRMP
2	Katiliêa Ericeira Chaves	54193789/2	02.06.2019/2020	01 a 30.07.2020	CNP

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1273/2020-DG/DHCRV, de 09/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 – CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa ANANINDEUA PRESTACAO DE SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA inscrita no CNPJ nº 36.310.103/0001-03, localizada na Rodovia Mario Covas, 6000 – lote

03, bairro Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP 67.120-698, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria – ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 6º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de ANANINDEUA.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria – ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes à área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º Fica concedido prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual nº. 800, de 31 de maio de 2020, que dispõem sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1275/2020-DG/DHCRV, de 09/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 – CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa BELEM PRESTACAO DE SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA inscrita no CNPJ nº 36.310.170/0001-10, localizada na Rua da Marinha, 15, bairro Marambaia, Belém – PA, CEP 66.620-200, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria – ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 6º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de BELÉM.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria – ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes à área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual nº. 800, de 31 de maio de 2020, que dispõem sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo Único. Caso a vistoria seja dada desconforme, esta portaria de credenciamento será revogada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1277/2020-DG/CGP, de 09/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 153/2020-CNCIR, de 09/06/2020, protocolado sob o nº 2020/394002,

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor Ricardo Silva Vasconcelos, Motorista, matrícula 57227054/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, desenvolvendo atividades na CIRETRAN “B” de Canaã dos Carajás

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1278/2020-DG/CGP, de 09/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, de 30/10/2019, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, nomeando a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, deste Órgão, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral

CONSIDERANDO ainda, a solicitação constante no Memorando nº 152/2020-CNCIR, datado de 08/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/393944,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades de Examinador de Trânsito nas CIRETRAN’S abaixo relacionadas, no período de 10/06/2020 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN.